

O Presente em 23/04/2013, Edição nº 3573 **DECRETO Nº 3.062/2013**

SÚMULA: Declara Ponto Facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o feriado Municipal do dia 29 de abril – Dia da Emancipação do Município,

CONSIDERANDO, o feriado Nacional do dia 1º de maio – Dia do Trabalhador:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 30 de abril de 2013 – terça-feira.

Parágrafo Único – Os responsáveis por setores essenciais da Administração, deverão escalar serviços de plantão, ou escalas se necessário for, para que tais serviços não sofram solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de Abril de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA Prefeito

LUIZ VICENTE MUNCHEN



Secretário de Administração e Planejamento